



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM

ANÁLISE DE RISCOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

1.1. Prestação de serviços públicos de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário no 6º Subgrupamento de Bombeiros Militar, localizado no Município de São Miguel.

2. IDENTIFICAÇÃO DO RISCO E AÇÕES SUGERIDAS

ITEM DE VERIFICAÇÃO	CAUSAS (fonte de risco / vulnerabilidade)	CONTROLES PREVENTIVOS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA
1	Tratamento inadequado e falta de manutenção levam à contaminação da fonte de água	Definir claramente os requisitos técnicos no contrato, com indicadores de desempenho. Notificar imediatamente a empresa em caso de qualquer alteração na qualidade da água.	Qualidade da água inferior aos padrões	A contaminação compromete a saúde pública e a qualidade do abastecimento.	Raríssima	Muito Relevante	Médio	Implementar um programa de manutenção regular dos sistemas de tratamento e abastecimento de água, com monitoramento constante da qualidade da água. Realizar treinamentos periódicos com os operadores para garantir o cumprimento dos padrões de segurança. Em caso de contaminação, agir imediatamente com processos de descontaminação e informar a população sobre medidas preventivas.
2	A falta de manutenção e a ocorrência de eventos climáticos levam à quebra dos equipamentos.	Estabelecer cláusulas de prioridade no restabelecimento dos serviços e soluções emergenciais.	Interrupção de Serviços	A quebra dos equipamentos compromete o funcionamento adequado do sistema e pode gerar interrupções nos serviços.	Eventual	Relevante	Alto	Estabelecer um cronograma de manutenção preventiva para todos os equipamentos e garantir um estoque de peças de reposição para emergências. Criar uma equipe de resposta rápida para reparos e ter um plano de continuidade de operações em casos de eventos climáticos severos.
3	A posição de monopólio da empresa e o aumento dos custos operacionais sem justificativa clara.	Definir um índice de reajuste claro e transparente, vinculado a índices oficiais de inflação. Exigir que a empresa fornecedora justifique detalhadamente de qualquer solicitação de aumento de tarifa, apresentando dados sobre custos e investimentos.	Aumento abusivo das tarifas	Essas condições podem resultar em elevação injusta de preços para o consumidor e na redução da qualidade dos serviços prestados	Rara	Relevante	Médio	Implementar auditorias financeiras regulares para garantir que aumentos nos custos operacionais sejam justificados. Aumentar a transparência e criar canais de comunicação com consumidores para esclarecer aumentos de preços, evitando impactos desnecessários. Adotar benchmarks com empresas do setor para garantir que custos estejam dentro dos padrões de mercado
4	A contaminação do solo por substâncias químicas e patógenos.	Exigir que a empresa contratada cumpra as normas ambientais.	Impacto ambiental	Essa contaminação impacta a saúde humana, ameaça a biodiversidade e torna a recuperação de áreas degradadas mais difícil.	Raríssima	Relevante	Baixo	Instalar barreiras físicas e sistemas de contenção para evitar que substâncias químicas e patógenos atinjam o solo. Monitorar regularmente o solo e a água subterrânea e adotar tecnologias de biorremediação em áreas contaminadas. Em casos de contaminação, agir rapidamente com protocolos de limpeza e envolver a comunidade em programas de recuperação ambiental.

5	A ausência de fiscalização adequada por parte da CBMRO	Estabelecer fiscalização efetiva para acompanhar as obrigações contratuais.	Fiscalização e Controle	Essa falta de fiscalização permite que a empresa descumpra suas obrigações contratuais sem sofrer penalidades.	Raríssima	Relevante	Baixo	Estabelecer auditorias independentes e programas de fiscalização periódica para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas. Incentivar a transparência por parte da empresa com relatórios públicos sobre seu desempenho contratual e implementar um canal de denúncias anônimas para que funcionários e terceiros possam relatar descumprimentos.
---	--	---	-------------------------	--	-----------	-----------	-------	--

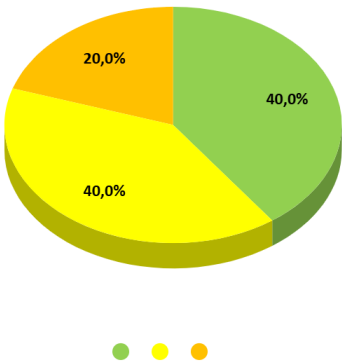
3. ESTIMATIVA DO NÍVEL DE RISCO

Impacto	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	Médio	Alto	Extremo	Extremo
Relevante	Baixo	Médio	Alto	Extremo
Pouco relevante	Insignificante	Baixo	Médio	Alto
Irrelevante	Insignificante	Insignificante	Baixo	Médio
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

Impacto	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	10	35	70	100
Relevante	5	17,5	35	50
Pouco relevante	2	7	14	20
Irrelevante	1	3,5	7	10
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

4. GRÁFICO COMPARATIVO DA ESTIMATIVA DO NIVEL DE RISCO

NÍVEL DE RISCO	NÚMERO DE RISCOS	PERCENTUAL
Insignificante	0	0,00%
Baixo	2	40,00%
Médio	2	40,00%
Alto	1	20,00%
Extremo	0	0,00%
TOTAL	5	100%



NÍVEL DE RISCO DA CONTRATAÇÃO:	Médio
--------------------------------	-------

5. CONCLUSÃO

Diante da análise de risco realizada, é possível concluir que a contratação em pauta apresenta um panorama global positivo. A predominância dos riscos está classificada como de Baixo nível, representando 40,00% do total, de nível médio representando 40,00% do total e de nível alto, representando 20,00% do total. Esses riscos podem ser gerenciados com medidas adequadas e por meio de medidas preventivas e de contingência apropriadas. Nesse contexto, a gestão eficaz dos riscos possibilita a maximização dos benefícios da contratação, ao mesmo tempo, em que reduz a probabilidade de ocorrência de impactos adversos, garantindo a eficiência e a segurança do processo licitatório. Assim, ao adotar uma abordagem proativa na identificação, avaliação e tratamento dos riscos, é possível realizar a contratação com maior confiança e assertividade, alinhando os interesses das partes envolvidas e promovendo resultados positivos para o desenvolvimento e a transparência das atividades administrativas.

Elaboração:

ALEX NILO OLIVEIRA DOS SANTOS - STEN BM

Revisão e Validação

Por: EDMAR MELO **BRAGA - TEN CEL BM**

Coordenador Adjunto de Planejamento, Orçamento e Finanças - CPOF/CBMRO



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Melo Braga, Tenente Coronel**, em 09/04/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Nilo Oliveira dos Santos, Subtenente**, em 11/04/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058059478** e o código CRC **F79764DD**.

Referência: Processo nº 0004.002784/2025-37

SEI nº 0058059478